

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 19 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1276

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Ratificação	5
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Saúde	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.017 - DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.545.458,29 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.545.458,29 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 347 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 4.4.90.52.01
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
20 - Agricultura
606 - Extensão Rural
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.500,00

Total da Unidade R\$ 20.500,00

Dotação: 450 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.52.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 200.000,00

Dotação: 1227 - 02.20.01 10 122 0037 1.026 01 4.4.90.51.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANÇO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO
1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 124.958,29

Total da Unidade R\$ 124.958,09

Dotação: 1401 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.38
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
122 - Administração Geral
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação

01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$

200.000,00

Dotação: 1420 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.850.000,00

Dotação: 1438 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.850.000,00

Dotação: 1456 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.780.000,00

Dotação: 1460 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.40.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
01 - Tesouro

3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 120.000,00

Dotação: 1559 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.126 - Atividades de Apoio a Educação
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Dotação: 1572 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.127 - Transporte Escolar
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 6.200.000,00

Total da Suplementação R\$ 6.545.458,29

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 352 - 02.10.01 20 605 0017 1.001 01 4.4.90.52.01
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0017 - ABASTECIMENTO
1.001 - Implantação do Banco de Alimentos Municipal

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Dotação: 365 - 02.10.01 20 605 0017 2.041 01 4.4.90.51.01
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0017 - ABASTECIMENTO
2.041 - Agricultura Familiar/Compras Direta

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 500,00

Total da Unidade R\$ 20.500,00

Dotação: 449 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.51.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação
01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

**Total da Unidade R\$ 200.000,00**

Dotação: 1205 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.33.01

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 24.958,29

Dotação: 1268 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.3.90.36.01

02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Dotação: 1290 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 01 3.3.90.39.01

02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Dotação: 1322 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.3.90.39.01

02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Dotação: 1322 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.3.90.39.01

02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Dotação: 1339 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.3.90.30.01

02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 50.000,00**Total da Unidade R\$ 124.958,29**

Dotação: 1561 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 4.4.90.52.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.126 - Atividades de Apoio a Educação

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 800.000,00

Dotação: 1575 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 4.4.90.52.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.127 - Transporte Escolar

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.300.000,00

Dotação: 1596 - 02.21.03 12 361 0048 1.028 01 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.028 - Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Dotação: 1599 - 02.21.03 12 365 0048 1.029 01 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Dotação: 1602 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 2.800.000,00

Dotação: 1605 - 02.21.03 12 361 0048 1.034 01 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 700.000,00**Total da Unidade R\$ 6.200.000,00****Total da Anulação R\$ 6.545.458,29**

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.018 - DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 612 - 02.15.01 06 181 0025 2.168 01 3.3.90.30.01

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

2.168 - Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 40.000,00**Total da Unidade R\$ 40.000,00****Total da Suplementação R\$ 40.000,00**

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso



01 - Tesouro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.019 - DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, incisos III e V, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1253 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 02 3.3.90.39.01

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A

UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00

Total da Unidade R\$ 250.000,00

Total da Suplementação R\$ 250.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar serão cobertas por excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:

1.7.2.9.99.0.1.00.010 - Outras Transf. Estado - Emenda Parlamentar 202527871008

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

1.7.2.9.99.0.1.00.011 - Outras Transf. Estado - Emenda Parlamentar 202506665304

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.014, de 18/06/2025 - Art. 1º - Fica o(a) Sr(a). **MOISES VANI FAGUNDES**, R.G.Nº 47.337.579-5, exonerado(a) a partir de 16/06/2025, após o encerramento do expediente, do cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", Padrão "12", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.015, de 18/06/2025 - Art. 1º - Fica o(a) Sr(a). **CARLOS EDUARDO BERGAMO**, R.G.Nº 44.021.845-7, exonerado(a) a partir de 17/06/2025, após o encerramento do expediente, do cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR", Padrão "266", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO, para assumir outro cargo de provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Araçatuba, em 18 de junho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 7.533/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção dos envelopes da licitação supra, que tem por objeto o "CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO, RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE DO MUNICIPIO DE ARAÇATUBA-SP.", que



ocorreria no dia 26 de junho de 2025 às 09h00min, tendo em vista a necessidade de readequação.

Araçatuba, 18 de junho de 2025.

MARCELO FERNANDO MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município por não atender as requisições nas datas solicitadas, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 406/2024, oriunda do PE 065/2024, da empresa VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 09.353.142/0001-07, nos termos apresentados no Memorando de n.º 20.431/2025, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Quinta, Item 5.1: Cancelamento da ARP, Cláusula Nona, Item 9.1.1: Advertência, Item 9.1.2: Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e Item 9.1.3: Impedimento para licitar ou contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 03 (três) anos, violando a Cláusula Primeira - Item 1.3, Cláusula Quarta - Item 4.2 da Ata.

DLC, 18 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

Osiel Arcângelo - Divisão de Licitação e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 67/2025**.

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA - referente a **CURSO ESOCIAL COMPLETO NO PODER PÚBLICO DO CADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO ENVIO NOVIDADES ESOCIAL 2025**, embasado no artigo 74, inciso III, alínea F da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 17 de Junho de 2025.

MIRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 480/2025

Eletrônica: Não

Processo: 605/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 10.997/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 602/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 13 KG

Justificativa: Fornecimento de cargas de gás para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Necessário a compra de carga de gás GLP 13kg para realizar o preparo de cafés, chás entre outros

itens da Secretaria Municipal de Segurança.

Valor Estimado: R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 23/06/2025 - 08:00 até 26/06/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1168/2025 - 09/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido de Compra: 1224/2025 - 17/06/2025 - 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	60403 - CARGA DE GÁS GLP DE 13 KG	17,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 18 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 481/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 606/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 11.313/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 604/2025

Objeto: Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras cada

Justificativa: Locação de mesas e cadeiras para propiciar infraestrutura adequada aos frequentadores do evento.

Valor Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 23/06/2025 - 08:00 até 26/06/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1235/2025 - 13/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	24122 - ALUGUEL DE MESA EM PVC, COM QUATRO CADEIRAS EM PVC	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 18 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990, de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



Relação de Representantes Candidatos e Eleitores das UBSs - Unidades Básicas de Saúde, das Zonas/Territórios que se absteram/deixaram de comparecer às eleições realizadas no dia 12 de junho de 2025, no Horário entre 08:00 e 16:00, a saber:

01 - Zona/território Norte:

- 01.1 - UBS (ÁGUAS CLARAS): LÚCIA Helena de Oliveira;
- 01.2 - UBS (ATLÂNTICO): KARINA Hernandez Silva;
- 01.3 - UBS (N.S. APARECIDA): MARIA Tereza Bocchio;
- 01.4 - UBS (TAVEIRA): JANE Cleide Gomes da Silva;
- 01.5 - UBS (TURRINI): SUELY Gomes Da Silva;
- 01.6 - UBS (TURRINI): LUZIA Santini;
- 01.7 - UBS (TURRINI): ROSANA E. S. Dos Santos.

02 - Zona/território Sul:

- 02.1 - UBS (IPORÃ): SEBASTIÃO Cândido de Sá;
- 02.2 - UBS (M. DOS NOBRES): JOSÉ Donizete Marques;
- 02.3 - UBS (PEDRO PERRI): PAULO Gustavo Paixão Montanheri.

03 - Zona/território Leste:

- 03.1 - UBS (UMUARAMA I): WILSON Pereira Eugênio Júnior;
- 03.2 - UBS (UMUARAMA I): ADRIELE Roberta da Silva Bueno;
- 03.3 - UBS (UMUARAMA II): CHRISTIAN Menezes Domingues.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de **participação da comunidade**, na **Lei Complementar n.º 101/2000**, normas de finanças públicas, na **Lei Complementar n.º 141/2012**, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1996, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



04 - Zona/território Oeste:

- 04.1 - UBS (DONA AMÉLIA): NOEMIA do Carmo Vieira Pradela;
- 04.2 - UBS (DONA AMÉLIA): LUCI Demarchi Leite;
- 04.3 - UBS (PLANALTO): PAULO César Kikukawa;
- 04.4 - UBS (SÃO VICENTE): ABIGAIL Antunes Ferreira;
- 04.5 - UBS (SÃO VICENTE): LEONARDO V. dos Reis Gonçalves;
- 04.6 - UBS (SÃO VICENTE): MARCELO Lemos Pimenta.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 05Jul22 a 04Jul25



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

Protocolo 8.782/2025

INTERESSADO: OMEGA ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ/CPF: 25.348.738/0001-75

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 10.848/2025

INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI DA COSTA

CNPJ/CPF: 398.796.738-24

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 8.654/2025

INTERESSADO: MRG SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 45.896.132/0001-81

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 29.947/2025

INTERESSADO: MRG SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 45.896.132/0001-81

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 21.277/2025

INTERESSADO: ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PALO VERDE LTDA.

CNPJ/CPF: 01.174.014/0001-94

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 22.056/2025

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/2013-86

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 40.749/2024

INTERESSADO: OMEGA ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ/CPF: 25.348.738/0001-75

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 27.946/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 29.491/2025

INTERESSADO: RODRIGO PROTTE PEDRO

CNPJ/CPF: 158.129.498-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 29.744/2025

INTERESSADO: JOSE MARQUES FILHO

CNPJ/CPF: 013.414.388-48

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 29.740/2025

INTERESSADO: PAULO DE TARSO NORA VERDI

CNPJ/CPF: 923.638.228-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 29.372/2025

INTERESSADO: MARINA PERES VERDI DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 338.445.238-04

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 15.591/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 30.008/2025

INTERESSADO: BETHINHA'S TRUFAS ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 04.725.494/0001-22

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 16.474/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 16.487/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 24.148/2025

INTERESSADO: BETHINHA'S TRUFAS ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 04.725.494/0001-22

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 15.597/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO



Protocolo 23.907/2025

INTERESSADO: A M E SOUZA - SERVICOS MEDICOS
 CNPJ/CPF: 20.256.457/0001-79
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 20.840/2025

INTERESSADO: TRON IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
 CNPJ/CPF: 60.122.530/0001-34
 ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
 - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 4.756/2025

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI LTDA
 CNPJ/CPF: 296.155.218-41
 ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
 - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

Retificação do edital 1273

Protocolo 9.147/2025

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 34.119.638/0002-49
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 9.064/2025

INTERESSADO: FARMACIA PRINCESA DO FICO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 18.408.950/0001-15
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo 28.034/2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
 CNPJ/CPF: 03 226.149/0024-78
 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 18 DE JUNHO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 68/2025.**

ASSIS ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS S/A- referente a **CURSO DE CAPACITAÇÃO - "CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS NO BRASIL"**, embasado no artigo 74, inciso III, alínea F da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Araçatuba, 17 de Junho de 2025.

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA
 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 53/2025.**

ZRN VIAGENS E TURISMO LTDA- referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO SIRAN SUMMIT AGRONEGÓCIO**, embasado no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E RELAÇÕES DO TRABALHO
 Araçatuba, 18 de Junho de 2025.

ALENCAR JOSE COLOMBO SADER
 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E RELAÇÕES DO TRABALHO -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.100, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Altera e cria dispositivos na Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno"

(Projeto de Resolução n.º 23/2025, de autoria do Vereador Luís Boatto - SOLIDARIEDADE)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:**

Art. 1.º O inciso IV do art. 60 e o “caput” do art. 65 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 60 .

.....
..

.....

IV - Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais e de Infraestrutura Urbana e Rural; (NR)

Art. 65. Compete à Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais e de Infraestrutura Urbana e Rural: (NR)”

Art. 2.º Ficam criados os incisos X, XI e XII no art. 65 da Resolução n.º 2.051, de 2022, com a seguinte redação:

“ Art. 65 .

.....
..

.....

X - emitir parecer nos processos que digam respeito aos direitos dos animais;

XI - adotar medidas cabíveis para proteção dos direitos dos animais, na esfera de suas atribuições;

XII - realizar audiências públicas em conjunto com a sociedade civil, poderes públicos e organizações não governamentais para discutir e buscar soluções para os problemas que atinjam os direitos dos animais.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 DE JUNHO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

.....